



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Itacajá - Estado do Tocantins

Criado pela Lei nº 513/2018

Regulamentado pelo Decreto nº 079/2018



Poder Executivo

Itacajá - Estado do Tocantins - 23 de Abril de 2026 - ANO IX - Edição nº 1985

## Sumário

|                                  |    |
|----------------------------------|----|
| Atos do Chefe do Poder Executivo | 01 |
| Atos da Secretaria de Educação   | 02 |

## Atos do Chefe do Poder Executivo

### EXTRATO DE CONTRATO 017/2026

Dispensa nº 006/2026

Processo Administrativo nº 015/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, CNPJ: 02.411.726/0001-42.

Contratada: H. P. DE FREITAS CONSULTORIA, CNPJ: 24.048.091/0001-01.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos visando a elaboração do Laudo do Valor da Terra Nua – VTN referente ao exercício de 2026, incluindo a elaboração da memória de cálculo e apoio técnico para inserção das informações no Sistema de Preços de Terras – SIPT, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Valor do contrato: R\$ 12.000,00 (doze mil reais),

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Fonte de Recurso: 1.500

Dotação orçamentária: 03.05.04.123.0508.2.011 (Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças)

Data da assinatura: 10/04/2026

Signatários: Maria Aparecida Lima Rocha Costa – Prefeita Municipal

Herson Pires de Freitas – Representante da Contratada.

Itacajá-TO, 23 de abril de 2026.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa

Prefeita Municipal

### Portaria nº 009/2026, de 23 de abril de 2026.

**“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO FISCAL DE CONTRATO DO CONTRATO 017/2026 EMPRESA H.P FREITAS CONSULTORIA.”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com base no Art. 117º da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Servidora abaixo para a função de FISCAL DE CONTRATO, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos visando a elaboração do Laudo do Valor da

Terra Nua – VTN referente ao exercício de 2026, incluindo a elaboração da memória de cálculo e apoio técnico para inserção das informações no Sistema de Preços de Terras – SIPT, mantido pela Receita Federal do Brasil.

RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA CORTÊS

Art. 2º - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal nomeado por esta Administração.

§ 1º O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Itacajá, Estado do Tocantins, 23 de abril de 2026.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUN. DE ITACAJÁ

Fls. 139

Visto

AVISO DE DEMANDA Nº 088/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2025

A Comissão de Contratação do Município de Itacajá, em atendimento a demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, torna público aos fornecedores devidamente Credenciados no Edital da Chamada Pública nº 001/2025, com ramo de atividade compatível com o objeto demandado, que se encontra aberto prazo para apresentação de propostas de preços para:

Objeto: Prestação de serviços de roçagem com utilização de roçadeira no Viveiro da Aldeia Manoel Alves, incluindo corte de vegetação em áreas externas e canteiros, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Quantidade de vagas: 02 (dois) prestadores de serviços, com ramo de atividade de roçagem.

Prazo de execução: 05 (cinco) dias corridos a contar da data da autorização do serviço.

As propostas de preços deverão ser entregues no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso, podendo ser enviadas para o e-mail: [licitacaoitacaja@gmail.com](mailto:licitacaoitacaja@gmail.com), ou protocoladas presencialmente junto à Comissão de Contratação, na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá, em horário de atendimento ao público.

Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na Comissão de Contratação, ou pelo e-mail indicado neste aviso.

Itacajá, 23 de abril de 2026.

